



# PPAIS

## Agricultores familiares e Estado de São Paulo: parceria de resultados

- No mínimo 30% das verbas estaduais destinadas à compra de alimentos serão utilizadas para adquirir produtos oriundos da agricultura familiar.
- Cada família poderá vender sua produção até o limite de R\$ 208 mil reais por ano. Com a garantia de uma renda mensal fixa essas famílias poderão expandir suas produções e investir em suas propriedades.
- O governo passa a ter um canal direto para a aquisição de alimentos e uma fonte garantida de produtos de qualidade, que serão utilizados na produção de refeições em hospitais públicos, presídios, escolas públicas, instituições de amparo social e outras.
- O PPAIS estimula a agricultura familiar e reconhece a importância do homem do campo para o desenvolvimento dos municípios e do Estado de São Paulo.



Secretaria da Justiça  
e da Defesa da Cidadania



Secretaria de Agricultura  
e Abastecimento



Para mais informações, acesse: [www.cati.sp.gov.br/ppais](http://www.cati.sp.gov.br/ppais) ou [www.itesp.sp.gov.br](http://www.itesp.sp.gov.br)



# PPAIS

## Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social

Criado pelo Governo do Estado por meio da Lei 14.591,  
de 14 de outubro de 2011.

### O que é o PPAIS?

O Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS é uma ação do Governo do Estado de São Paulo que visa estimular a produção e garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar. O Programa faz com que o Estado se torne o principal comprador dos produtos da agricultura familiar permitindo a melhora da qualidade de vida dos que trabalham no campo.



### Como funciona?

No mínimo 30% das verbas estaduais destinadas à compra de alimentos serão utilizadas para adquirir produtos oriundos da agricultura familiar, in natura e manufaturados, até o limite de R\$ 104 mil anuais por família (Decreto nº 60.055/2014). O governo vai comprar frutas, verduras, legumes e outros alimentos que serão utilizados para a produção de refeições em órgãos estaduais como hospitais, escolas, presídios, entre outras instituições.

### Quem pode ser beneficiado?

Cerca de 70% dos alimentos consumidos pela população brasileira são produzidos por agricultores familiares. O PPAIS irá beneficiar milhares de famílias por todo o Estado de São Paulo. O projeto é voltado aos agricultores familiares tradicionais, assentados, quilombolas, indígenas e pescadores. Poderá ser beneficiado pelo PPAIS aquele que pratica atividades agrícolas, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)
- V - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

### Como ter acesso ao PPAIS?

Os agricultores familiares deverão comparecer às Casas da Agricultura da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e os assentados e quilombolas a qualquer escritório da Fundação Instituto de Terras do Estado



de São Paulo (ITESP) e solicitar a expedição da Declaração de Conformidade ao PPAIS (DCONP), que tem validade por quatro anos. Na oportunidade deverá apresentar:

- I - documentos pessoais (CPF e RG), inclusive do cônjuge ou companheiro, agregados e eventuais empregados;
- II - nota de produtor, licenças profissionais, carteiras de identificação, quando for o caso;
- III - identificação e localização da propriedade ou do local em que exerce suas atividades;
- IV - Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) aos que possuem;
- V - Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e Imposto de Renda (IR) aos que possuem.

### Com a declaração de conformidade em mãos, como o agricultor deve oferecer seus produtos ao governo?

De posse da DCONP, o agricultor familiar interessado em fornecer seus produtos aos órgãos e entes estatais deverá ficar atento à abertura das Chamadas Públicas para aquisição desses produtos. Qualquer agricultor familiar com a DCONP pode participar do processo de compra realizado por meio de Chamada Pública. Os editais serão divulgados no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local, regional ou estadual, ou na forma de mural em local público de ampla circulação, ou por outros meios de comunicação.

### Quais as entidades envolvidas com o PPAIS?

Estão envolvidas a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (Fundação ITESP), Secretaria da Agricultura e Abastecimento (CATI), Casa Civil, Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria do Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Procuradoria Geral do Estado, Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM.